

XXXIII CONGRESSO BRASILEIRO DE DIREITO ADMINISTRATIVO 16 A 18 DE SETEMBRO DE 2019 – CAMPO GRANDE/MS

REGULAMENTO DE APRESENTAÇÃO DAS TESES E COMUNICADOS CIENTÍFICOS

Além do concurso de artigos jurídicos será aberta a oportunidade para que estudantes, pesquisadores, professores e operadores do Direito e ciências correlatas apresentem oralmente trabalhos, teses e casos a partir de uma perspectiva científico-crítica. A ideia é promover a publicização de trabalhos acadêmicos e profissionais de relevância social no contexto dos temas do evento. Poderá ser apresentado apenas um comunicado por participante ou dupla (e o mesmo trabalho poderá ser elaborado no modelo de artigo e apresentado no concurso). Deverão ser observados o modelo de elaboração de cada atividade e o local de protocolo específico no site.

Regras da Apresentação das Teses e Comunicados Científicos

1. Estão abertas as inscrições para a apresentação de teses e comunicados científicos no **XXXIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo**.
2. As apresentações ocorrerão em sala paralela ao evento principal, no mesmo local do Congresso, em horário a ser previsto na programação.
3. Os resumos que forem aceitos, e cujos autores cumprirem todas as condições de inscrição no evento e possíveis correções na formatação do texto, poderão ser publicados em obra com registro no ISBN (a critério da coordenação do evento).
4. Os interessados deverão enviar os resumos das teses e comunicados em **arquivo Word**, através da área restrita do site: www.ibda.com.br até o dia **31 de agosto de 2019**.
5. A coordenação do evento irá encaminhar resposta individual ao interessado informando da aceitação ou não de cada trabalho no prazo máximo de **15 dias após o envio**. O resultado final de todos os trabalhos selecionados para apresentação, será divulgado no máximo até o dia **20 de setembro de 2019** no site oficial do evento: www.ibda.com.br.
6. Os resumos selecionados deverão ser apresentados em público e perante a Comissão de Análise em data e horário marcado, segundo a programação do evento, pelo tempo máximo de 8 minutos, podendo ou não o apresentador ser questionado pela Comissão em caso de dúvidas e contestações (caso em que o pesquisador terá igual tempo para sua manifestação).
7. Serão apenas aceitos trabalhos de acadêmicos e profissionais, inscritos individualmente ou no máximo em dupla, oriundos de qualquer Curso superior (Graduação ou Pós-Graduação), desde que o tema focado esteja inserido em uma das temáticas do Congresso. Poderá vir apresentar o trabalho apenas um dos autores.
8. Serão desclassificados resumos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão, notadamente:
 - a) Título em português - em caixa alta (escrito em letras maiúsculas), centralizado e em negrito.
 - a) Logo abaixo do título, o nome, a qualificação institucional, titulação e nome da instituição ao qual está ou esteve vinculado, por extenso, e-mail (um só por autor) e máximo de dois autores por trabalho.

- b) O resumo propriamente dito: deve referir-se ao objetivo do trabalho, ao procedimento metodológico utilizado e aos resultados e conclusões. Deve possuir mínimo de 250 e máximo de 500 palavras; espaçamento entrelinhas de 1.0 (simples); cinco palavras-chave; e as margens laterais da página devem ser de 2 cm em todos os lados.
- c) Não deve conter notas de rodapé nem citações no corpo do texto (inclusive de referências autor-data, que estão vedadas).
- d) Não deve conter figuras, logos ou tabelas.

9. Somente será deferida a efetiva apresentação dos trabalhos se os seus autores estiverem inscritos no Congresso.

10. Os autores que tiverem seus trabalhos aprovados para apresentação terão desconto de 30% (trinta por cento) no valor da inscrição segundo sua categoria. O pagamento deverá ser efetuado até 72 (setenta e duas) horas após a inscrição.

- a) É importante verificar que existem descontos para o pagamento em fases antecipadas;
- b) A redução de 30% aqui estabelecida vale para o valor da inscrição vigente na data em que a inscrição for realizada;
- c) A inscrição na categoria empenho **não** contempla desconto;
- d) Caso o trabalho seja REPROVADO, para participar do Congresso o(s) autor(es), deverá(ão) fazer o depósito complementar dos 30% (trinta por cento) de desconto concedidos, impreterivelmente até o dia 20 de setembro de 2019, conforme dados bancários informados abaixo e encaminhar o comprovante para o e-mail: ibda@efeitoeventos.com.br

Dados Bancários IBDA:

IBDA - Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - CNPJ. nº.29.419.181/0001-77

Banco Bradesco - Agência 2854-1 - Conta Corrente 14.000-7

- e) Se o(s) autor(es) do trabalho reprovado não tiver(em) interesse em participar do Congresso, deverá(ão) solicitar a restituição do valor pago e o cancelamento da sua inscrição, através do e-mail: ibda@efeitoeventos.com.br.
- f) O reembolso do valor pago, será feito no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o envio da solicitação de cancelamento da inscrição, através de depósito bancário na conta de titularidade do autor, informada no e-mail de solicitação de cancelamento.

11. Cada interessado poderá participar sendo autor ou coautor de **apenas 01 (um) resumo a ser apresentado.**

12. O primeiro, segundo e terceiro colocados, além de receberem o certificado da classificação, também receberão livros como premiação.

13. Serão desclassificados trabalhos que não estiverem de acordo com os critérios de admissão.

14. Todos os participantes receberão seu respectivo certificado de apresentação de trabalho científico.

COMISSÃO DA SESSÃO DE TESES E COMUNICADOS CIENTÍFICOS

Presidente da Comissão:

Adriana da Costa Ricardo Schier (PR)

Membros:

Caroline Bittencourt (RS)

Diva Júlia Safe (MS)

Emerson Moura (RJ)

Noemi Mendes Siqueira Ferrigolo (MS)

Saulo Coelho (GO)